

LEI Nº 1.256/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO COSTA, INICIA NA AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a denominação de " **RUA JOÃO COSTA,** nas coordenadas: **01 E= 560236.70, S = 9396208.86,** sentido norte cruzando as Ruas Vereador Tarcísio Bezerra e Luiz Clementino Pires e terminando na Rua Vicente Alves de Freitas de coordenadas: **P02 E= 560364.72 S =9396332.76;** Largura total da Rua João Costa 10,00 metros ficando 1,50 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 7,00 metros e comprimento da rua com 177,00 metros, Bairro João Josué Batista, conforme planta em anexo, parte integrante dessa Lei.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/Ceará, 14 de agosto de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA

Coordenadas P06
E = 560241.52
S = 0408170.87

Coordenadas P02
E = 56031.72
S = 0408113.31

Coordenadas P01
E = 560241.70
S = 0408208.86

Coordenadas P05
E = 560330.88
S = 0408075.61

Coordenadas P04
E = 56041.20
S = 0408080.65

Coordenadas P00
E = 560506.70
S = 0408021.08

